



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Noé Arnaud"

MENSAGEM Nº 001/2024

Alexandria/RN, 11 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JANDUI FERNANDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Alexandria/RN

Senhor Presidente,

Cumprimtando Vossa Excelência, valem-nos do presente para encaminhar a essa Augusta Casa, Projeto de Lei que *"Altera o anexo I da Lei Complementar N.º 02, de 11 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Alexandria/RN e dá outras providências"*.

O Projeto de Lei visa conceder aos profissionais do magistério municipal um reajuste de 14% (catorze por cento), que representa um impacto financeiro mensal na ordem de **R\$ 91.230,89 (noventa e um mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos)**.

Ante o exposto e contando com o elevado espírito público de V. Exa. e dos demais integrantes do Poder Legislativo Municipal, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Cordialmente,


Jeane Carlina Saraiva de Sá
Prefeita Municipal